



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 170/2015

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **MARIA APARECIDA CAVALLI** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, membro da Comissão para **FISCALIZAÇÃO e RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS e SERVIÇOS CORRELACIONADOS AOS MESMOS**, nomeada pela Portaria nº 564/2014, pela servidora **SAYEDNE KATRY STEINHEUZER**, investida no cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 564/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2109  
De 27/03/15  
Resp. Leve

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)